



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

BOLETIM N.º 289/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

AUTORIZAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, o Promotor-Assessor HEITOR STOLF JÚNIOR, ID n.º 3437450, da Procuradoria de Prefeitos, a residir na cidade de Canoas, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00030.00315/2015-2). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2017, ou até a remoção/promoção que implique saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 2757/2017).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de agosto de 2017.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,

Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N.º 290/2017

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, LEONARDO GOMES LINS PASTL, para exercer o cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o décimo (10º) lugar na Lista de Classificação da Região Porto Alegre (Port. 2858/2017).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor WILLIAM CAMARGO VITORINO, Agente Administrativo, ID n.º 3969959, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Tapes, uma vez por semana, no período de 28 de agosto a 13 de outubro de 2017 (Port. 2624/2017).

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n.º PR.00576.00605/2017-2, a pedido, o servidor efetivo LUIZ ANDRÉ ANTUNES DA SILVA, Agente Administrativo, classe "O", ID n.º 3434150, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal,

e artigo 158 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo a incorporação de 100% (cem por cento) da Função Gratificada de Coordenador de Unidade, FG-10, acrescida da gratificação de representação de 35% (trinta e cinco por cento), nos termos da Lei n.º 9.504/1992 e conforme artigo 103 da Lei Complementar n.º 10.098/1994, e 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, e 40% (quarenta por cento), referentes a 08 (oito) Avanços Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n.º 10.098/1994 (Port. 2845/2017).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 25/08/2017, no Cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, Classe "R", ANDRÉ DE SANTI, tendo entrado em exercício em 25/08/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de agosto de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS

Nº 027/2017

SGA Nº 00582.000.027/2017

SGCON Nº 02405.000.093/2017

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, retifica a Dotação Orçamentária para registrar o seguinte: Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5214, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de agosto de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCESSO N.º 00677.000.239/2017

LOCADOR: Paulo Odílio Caramori; **OBJETO:** locação do imóvel situado na Rua Vereador José Armino Moron, n.º 270, em Gaurama/RS, destinado ao funcionamento da Promotoria de Justiça da cidade; **VIGÊNCIA:** 36 meses; **VALOR MENSAL:** R\$ 2.000,00, conforme disposições estabelecidas no ajuste; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.36/3614; **RATIFICAÇÃO** em 25 de agosto de 2017, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Junior. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso X, da Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual n.º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de agosto de 2017.

ROBERVAL SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.